

RESOLUÇÃO Nº. 16/2019 – CSPP

Homologação da Criação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Mestrado Interinstitucional (MINTER) da Universidade Federal de Juiz de Fora em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião extraordinária do dia 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a criação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Mestrado Interinstitucional (MINTER) da Universidade Federal de Juiz de Fora em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) mediante o Processo 23071.020590/2018-96, com duração de quatro semestres (2019.1, 2019.2, 2020.1 e 2020.2);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 11 de março de 2019.



Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP